

Guarapuava/PR, 03 de janeiro de 2022.

Carta Convocatória 01/2022 – CNLB-S2

Aos membros do Regional Sul 2:

- Bispos e Arcebispos;
- Coordenadores Diocesanos da Ação Evangelizadora;
- Presidentes/Coordenadores de Articulação dos CNLBs (Arqui)Diocesanos; -
- Coordenadores Regionais de Pastorais, Movimentos e Organismos; e - Leigos e Leigas.

Assunto: Convite e Convocação para a participação da XXXV Assembleia Geral Ordinária e Eletiva do Conselho Nacional do Laicato do Brasil – Regional Sul 2 – CNLBS2.

Com grande gratidão e alegria reafirmamos (...) que o caminho para viver a conversão pastoral discernida em Aparecida é o da sinodalidade. A Igreja é sinodal em si mesma, a sinodalidade pertence à sua essência; portanto, não é uma moda passageira ou um lema vazio. Com a sinodalidade estamos aprendendo a caminhar juntos como a Igreja do Povo de Deus, envolvendo todos sem exclusão, na tarefa de comunicar a todos a alegria do Evangelho, como discípulos missionários em saída. (Mensagem para o povo da América Latina e do Caribe no encerramento da 1ª. Assembleia Eclesial, México, Nov.2021)

"Mas quanto a ti, procura entre todo o povo homens de valor, que temam a Deus, homens de confiança, e inimigos do suborno". (Êxodo 18, 21-21d)

Vivemos e celebramos, com muita alegria, a culminância da 1ª Assembleia Eclesial da América Latina e do Caribe, os processos diocesanos de escuta do Sínodo, de preparação para a "X Assembleia Nacional dos Organismos do Povo de Deus" e também de mais um processo eleitoral. O legado do **Ano do Laicato** permanece em nossas ações e no sermos **"sal na terra, luz no mundo e fermento na massa"**. A fé cristã nos impulsiona e convoca a ser verdadeiros sujeitos na Igreja e na Sociedade. (Doc 105 n. 91). Coloquemo-nos juntos no caminho de preparação para este rico momento de estudos, análise, encontro e partilha das vivências. A presença e participação de representantes de todas (Arqui)Dioceses do Regional Sul 2, através dos seus leigos e leigas é muito importante, principalmente neste momento de organização de ações conjuntas, encaminhamentos, eleição e posse da nova Presidência Regional e Conselho Fiscal e que será eleita nesta Assembleia para o próximo triênio 2022/2024.

Nesta perspectiva **CONVIDAMOS** os Bispo/Arcebispos e Coordenadores da Ação Evangelizadora e **CONVOCAMOS** a todos os cristãos Leigos e Leigas, nos termos dos artigos 11,12 e 13 do estatuto da entidade, a participarem da XXXV Assembleia Geral Ordinária e Eletiva do Conselho Nacional do

Laicato do Brasil – Regional Sul 2 – CNLBS2 (Eletiva) a se realizar na Diocese de Guarapuava com o tema: “**A Igreja Povo de Deus e a Sinodalidade**” e o lema “**Laicato: reencantando a política**”

Data e horário: 11 a 13 de março de 2022, com início às 18:00hs do dia 11 (sexta) e término as 13:30hs do dia 13 (domingo).

Local: Casa de Formação de Líderes Nossa Senhora de Guadalupe – com endereço à Rua Wilsom Luis Silvério Martins, 395 – Bairro Santana – Guarapuava-PR – CEP 85.070040.

Ordem do dia:

- 1) Eleição do Presidente e Conselho Fiscal para o triênio 2022/2024;
- 2) Estabelecer plano de ação, prioridades e diretrizes para o ano de 2022;
- 3) Prestação de contas dos exercícios anteriores; e
- 4) Eleição de Delegados à Assembleia Geral do CNLB.

Participantes: conforme o artigo 11 do Estatuto do CNLB S2, podem participar **com direito a voto** na Assembleia Geral, inclusive eletiva, 5 (cinco) delegados/as indicados por (Arqui)Diocese; 3(três) delegados/as indicados por organização regional regularmente filiada ao CNLB S2; 2(dois) Delegados de Equipes de Articulação as (Arqui)Dioceses que não tenham o Conselho organizado, além de todos os membros da Presidência, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes, **faculta-se** a participação de mais leigos e leigas, por (Arqui)Diocese, de assessores e de outros convidados, com direito a voz, mas sem direito a voto, limitados à capacidade máxima permitida para o local, observadas as normas de segurança e saúde pública em razão da pandemia do Coronavírus).

Ressalve-se que o direito a voto está vinculado ao preenchimento dos requisitos do artigo 9º do Estatuto da entidade, conforme prescrito no artigo 11 e parágrafo 3º, e entre eles estar em dia com as obrigações financeiras junto ao CNBL S2.

IMPORTANTE: serão observadas durante o evento todas as orientações de segurança das autoridades sanitárias acerca da Covid-19, de forma que:

- somente será autorizado o acesso aos locais de trabalho, alimentação e pernoite, mediante apresentação de carteira de vacinação com esquema vacinal completo para covid-19 (inclusive com 3ª dose de reforço) – a isenção da apresentação da carteira fica vinculada à apresentação de declaração médica que ateste a impossibilidade médica de fazê-lo ou de exame negativo para covid realizado nas últimas 24 horas;
- durante todos os trabalhos será necessário o uso adequado de máscara apropriada;

- aqueles que estiverem apresentando sinais de covid, como febre, dores no corpo, dores de cabeça, tosse, coriza, serão convidados a se submeterem ao exame rápido para COVID=19.

Inscrições: mediante preenchimento de ficha de inscrição no link <https://forms.office.com/r/MprmdJbNpd>. Dúvidas serão esclarecidas por e-mail encaminhados para secretaria@cnlb-amga.com.br ou joselimaguaracal@gmail.com. **As inscrições encerram-se dia 04/03/2022**, pelo que pedimos urgência na devolução das fichas preenchidas para facilitar a definição para o encaminhamento dos preparativos com alimentação e pernoite.

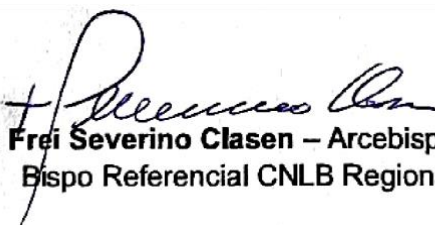
Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por participante com estadia e alimentação inclusos.

Contribuição Estatutária: Conforme estabelecido no artigo 9º, letra “b” parágrafo único do Estatuto do CNLB Sul2 e deliberação do Conselho Consultivo, as (Arqui)dioceses e Organizações filiadas devem proceder ao pagamento da taxa anual equivalente a meio salário mínimo nacional por (Arqui)diocese/Organização, o que resulta o valor de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) neste incluídos as anuidades dos anos de 2021 e 2022. Os depósitos serão feitos na conta do Banco SICCOOB, agência: 4343, Conta Corrente: nº 49.006-7, CONSELHO NACIONAL DO LAICATO DO BRASIL REGIONAL SUL 2, CNPJ: 06940799/0001-82 independentemente da participação na Assembleia ora convocada.

Rogamos que Nossa Senhora do Rocio, padroeira do Paraná, e dos Leigos e Leigas interceda por nós e pelo bom êxito de nossa Assembleia.



João Paulo Angeli
Presidente do CNLB Regional Sul2



Dom Frei Severino Clasen – Arcebispo de Maringá
Bispo Referencial CNLB Regional Sul2